



# Portal da Transparência: nova plataforma facilita acesso a informações



Portal da Transparência permite que todos os cidadãos tenham acesso simplificado e direto às

informações da prefeitura, tais como contabilidade pública e gestão fiscal; relação de cargos, salários e

gratificações dos servidores; convênios, contratos e atas de licitações; dentre outras. *p2*



**Áreas públicas mais movimentadas recebem limpeza com cloro *p. 3***



**Coronavírus: Casa da Costura já produziu mais de 800 máscaras *p. 4***



**Guarda Municipal não aplica multa a motoristas sem máscara *p. 5***

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretário de Governo

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária  
de Meio Ambiente

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Obras

**MYLENA GOMES LOPES**  
Controladora Geral do Município

**THIAGO BRINGER**  
Procurador Geral  
do Município

**FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ATHOS ALVES**  
Secretário de Segurança (Interino)

**MARIA APARECIDA STULZER**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**GUILHERME CANUTO DE ANDRADE**  
Secretário de  
Gestão de Transportes (Interino)

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**  
Secretário de Fazenda

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo do Ipaci

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Portal da Transparência muda plataforma para facilitar acesso a informações

O Portal da Transparência da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim adotou uma nova plataforma. A mudança inclui uma nova identidade visual e melhorias na distribuição das informações, facilitando o acesso e possibilitando maior controle social dos atos do Poder Executivo.

O Portal da Transparência permite que todos os cidadãos tenham acesso simplificado e direto às informações da prefeitura, tais como contabilidade pública e gestão fiscal; relação de cargos, salários e gratificações dos servidores; convênios, contratos e atas de licitações; dentre outras.

Essas informações, agora, também podem ser geradas em diversos formatos, como XML, TXT e CSV (planilha). Além disso, o novo portal disponibiliza, com maior praticidade, um glossário com o significado de termos utilizados na administração municipal – tais como “amortização de dívida” ou “Fundeb” – e uma página de respostas às perguntas mais frequentes.

“Nosso objetivo é fazer com que o cidadão consiga encontrar as informações que procura de forma cada vez mais simples e prática. Sempre buscamos implementar inovações,



*Página tem nova identidade visual e melhorias na distribuição dos dados*

e estamos abertos a acolher sugestões de melhoria”, destaca a subsecretária de Controle Interno e Transparência, Kédyma Marques.

“A Lei de Acesso à Informação foi criada com o intuito de fortalecer a participação da população no controle das ações da gestão pública. Sabendo da importância desse controle social, idealizamos esse novo

Portal da Transparência, para que o cidadão cachoeirense tenha acesso às informações da prefeitura da forma mais simples possível!”, destaca a controladora geral do Município, Mylena Gomes Lopes.

O endereço eletrônico do Portal da Transparência é o [transparencia.cachoeiro.es.gov.br](http://transparencia.cachoeiro.es.gov.br).

# Áreas públicas mais movimentadas recebem limpeza com cloro

A Prefeitura de Cachoeiro segue realizando trabalho de higienização dos espaços públicos do município, para combate à disseminação do novo coronavírus.

Na segunda-feira (27), a ação, que consiste na pulverização de um desinfetante à base de cloro, será feita em praças, equipamentos públicos, pontos de ônibus, calçadas de comércios,

entradas de supermercados, hospitais, unidades de saúde, farmácias, na Ceasa Sul e em outros locais que recebem grande movimentação de pessoas.

Na terça (28), será a vez dos distritos de Itaoca, Conduru e Coutinho. Na quarta (29), Burarama recebe a limpeza e, na quinta (30), em Soturno e Gironda. Na sexta-feira (1),

os trabalhos retornam para a área central de Cachoeiro.

As aplicações são realizadas sempre a partir das 16h, com o suporte de um caminhão-pipa. O uso do hipoclorito de sódio, produto aplicado na limpeza, tem sido adotado em várias cidades do país e do exterior para o enfrentamento da pandemia.



*Espaços externos de estabelecimentos de saúde estão entre os alvos da ação*



# Coronavírus: Casa da Costura já produziu mais de 800 máscaras

A Casa de Costura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) de Cachoeiro, já confeccionou mais de 800 máscaras de proteção contra o novo coronavírus. As peças são feitas com tecidos doados, para distribuição a servidores municipais que atuam em contato com o público.

O trabalho é feito por sete costureiras – três servidoras e quatro voluntárias –, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

Já receberam máscaras produzidas na Casa da Costura servidores da área de Assistência Social, da Fiscalização de Posturas, da Guarda Civil Municipal (GCM), da Ouvidoria Geral do Município, das secretarias municipais de Fazenda (Semfa), Obras (Semo), Esporte e Lazer (Semesp), Educação (Seme) e do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim (Ipati).

E os moradores de Cachoeiro podem doar materiais para contribuir na confecção de mais máscaras. São aceitos fios de elástico, peças de TNT (para máscaras descartáveis), tecidos de tricoline e algodão, além de arame revestido.

“Pedimos a todos que continuem a colaborar com a doação de materiais ou de máscaras prontas. É um item obrigatório de

proteção individual e muito importante para a proteção coletiva”, comenta a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Maria Aparecida Stulzer.

A Casa de Costura fica na Ilha da Luz (Rua Joubert Alves Ayub, 48/50) e as doações são recebidas de segunda a sexta-feira, das 12h às 17h. O telefone de contato é o (28) 3522-2212.



As peças são feitas com tecidos doados

## Secretaria de Saúde orienta sobre uso e higienização das máscaras caseiras

Em Cachoeiro, como reforço na proteção contra o novo coronavírus, passou a ser obrigatória a utilização de máscaras caseiras para quem sai às ruas. E, para garantir a eficácia desse item de prevenção, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) orienta que é preciso adotar uma série de cuidados na hora de usá-lo e na sua higienização.

Antes de mais nada, é necessário destacar que a máscara é individual e nunca deve ser compartilhada. Cada membro da família deve ter a sua.

Quando for colocar o item, lembre-se de que ele precisa cobrir boca e nariz, e que, ao ser amarrado, é necessário que sejam minimizados os espaços entre a máscara e o rosto. Outra recomendação é evitar tocar na máscara, quando estiver na rua.

Ao chegar em casa, antes de retirar o item de proteção, é importante lavar as mãos com água e sabão e, depois de secá-las bem, remover a máscara pelo laço ou nó da parte traseira, evitando tocar na área frontal.

### Higienização

Para higienizar a máscara, coloque-a em um recipiente com água potável e água sanitária por 30 minutos. Depois, enxague em água corrente e lave com sabão. Coloque o item para secar bem,

passe com ferro quente e, logo após, acondicione-o em saco plástico, para reutilização.

A Semus ressalta, ainda, que é imprescindível a substituição da máscara caso ela apresente sinais de deterioração ou funcionalidade comprometida.

“A máscara é eficaz na proteção contra o contágio, como mostram diversas pesquisas. Por

isso, todos devem usá-la. Entretanto, é importante lembrar que ela precisa estar associada a uma série de outros cuidados preventivos, como o distanciamento social, a etiqueta respiratória e a higienização das mãos. Não podemos descuidar de nenhuma dessas medidas”, frisa a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.



Em Cachoeiro, uso do item de proteção ao novo coronavírus passou a ser obrigatório

# É falso: Guarda Municipal não aplica multa a motoristas sem máscara

Nos últimos dias, começou a circular nas redes sociais a informação de que a Guarda Civil Municipal (GCM) de Cachoeiro de Itapemirim está aplicando multas aos condutores que trafegam pela cidade sem utilizar máscara de proteção individual. Entretanto, a Prefeitura de Cachoeiro esclarece que se trata de uma notícia falsa.

“Em Cachoeiro, atualmente, todas as pessoas que circulam pelas áreas públicas e estabelecimentos com funcionamento autorizado são obrigadas a utilizar máscara. Entretanto, o decreto nº 29.414, que estabelece a medida, não prevê multa por descumprimento. Quem descumpra está, sim, sujeito a responsabilização penal, mas isso é atribuição do Poder Judiciário”, explica o procurador-geral do Município, Thiago Bringer.

Também no decreto nº 29.414 estão colocadas as condicionantes de funcionamento dos estabelecimentos de comércio e serviços no município, como forma de combate à propagação do novo coronavírus. Nesse caso, o não cumprimento expõe o estabelecimento à possibilidade de cassação do alvará de funcionamento.

“Vale destacar, ainda, que a fiscalização do trânsito não é papel dos guardas municipais, e



*GCM atua na fiscalização do comércio e nas ações de conscientização; não há multa por não utilizar máscara*

sim dos agentes de trânsito. O que a GCM está realizando é um apoio à equipe de Fiscalização de Posturas na verificação do cumprimento das determinações no comércio e ações de

conscientização, para que as pessoas utilizem a máscara e adotem as demais medidas de segurança”, acrescenta o secretário municipal de Segurança, Athos Alves.

## Guarda Municipal encontra carro roubado em fase de desmonte

Durante patrulhamento preventivo na região dos distritos de Soturno e Gironda, na noite de quarta-feira (22), guardas civis municipais de Cachoeiro encontraram, abandonado, um veículo que havia sido roubado no município de Atílio Vivacqua.

Em Monte Líbano, os guardas foram

abordados pelo próprio dono do carro, que disse que o veículo, roubado dias antes, estaria naquelas proximidades, segundo informações que obteve.

Com as pistas repassadas pelo proprietário, os guardas conseguiram achar o carro, que estava em processo de desmontagem e com

algumas de suas peças no entorno, às margens de uma via vicinal. Não havia ninguém no local, no momento.

Um guincho foi acionado pelo proprietário, e o veículo e as peças foram entregues na 7ª Delegacia Regional, para as providências cabíveis.



*Guincho foi acionado pelo proprietário para remoção do veículo e traslado até a delegacia*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 27 de abril de 2020 - Nº 6054

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 29.415

**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS CIVIS E DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Leis nº 7.750/2019 e nº 7.756/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Progredir e enquadrar os Servidores e Empregados Públicos Municipais Civis e do Magistério, constantes das relações anexas, que fizeram opção até 31 de março de 2020, em conformidade com as Leis nº 7.750, de 23 de outubro de 2019 e nº 7.756, de 4 de novembro de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2020, revogadas as disposições contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I - DO DECRETO Nº 29.415/2020

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº DO PROCESSO
1750001	ADAILDA BENEDITA GONCALVES DOS SANTOS	GARI	GOA	I	L	6819/2020
1824001	ADILSON RAIMUNDO OLIVEIRA JUNIOR	MECÂNICO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	GOD	I	H	8237/2020
2961401	ADRIANA HELVECIO RIBEIRO ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	K	5401/2020
1244301	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA FIORIN	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	K	6680/2020
2960801	ADRIANA RODRIGUES VALIM COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	K	5660/2020

1768702	ALBA LUCINIA SPADETTI FRANCA	CIRURGIÃO DENTISTA (CLÍNICO GERAL)	GEB	II	I	10115/2020
1369004	ALBERTINA ELIAS DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	10729/2020
244201	ALBERTO CRUZ DE AMORIM	MÉDICO (CLÍNICO GERAL)	GEB	III	Q	6085/2020
1367502	ALEXANDRE BARREIRA KRAMER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GTAA	II	J	6430/2020
2884603	ALMIR COELHO MACHADO	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	GOD	I	F	5442/2020
3198901	ALYSSON CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	GTAA	I	F	9875/2020
1036403	ANA CLAUDIA VIEIRA ANDRADE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GTAA	II	J	7558/2020
3763301	ANA DALVA PANCINE DE ALBUQUERQUE	AGENTE ADMINISTRATIVO	GTAC	I	E	11395/2020
2961701	ANA PAULA CATTEIN BUCKER	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	C	8467/2020
1748701	ANA PAULA DE CARVALHO TEIXEIRA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA (CLÍNICO GERAL)	GEB	II	I	10112/2020
3186001	ANA PAULA GUILHERME SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	GTAB	I	E	9456/2020
3761009	ANA PAULA SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	E	10085/2020
3195001	ANA PAULA VITURIANO DE CARVALHO PONTES	AJUDANTE GERAL	GOA	I	F	11323/2020
2674501	ANA RAQUEL CYPRIANO DIAS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	L	9142/2020
2944901	ANDRE ALVES	CADASTRADOR	GTAA	I	F	6632/2020
3787407	ANDREA LUGON RIGON	AGENTE ADMINISTRATIVO	GTAC	I	E	8821/2020
1772603	ANDRESSA PAIVA COCK	CIRURGIÃO DENTISTA (CLÍNICO GERAL)	GEB	I	H	10691/2020
1237301	ANNE LISE DA SILVA AUGUSTO CORREA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	J	11392/2020



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

1748204	ANTONIA MARIA DE MORI CEZARIO	NUTRICIONISTA	GEA	I	H	8348/2020
1228701	ANTONIO CARIAS FILHO	GARI	GOA	II	N	11385/2020
1749701	ANTONIO CARLOS DA SILVA	GARI	GOA	I	L	5346/2020

1017402	ANTONIO DALTON MOLON ESPOLADOR	MOTORISTA	GOC	II	P	4906/2020
1226203	ANTONIO DOS SANTOS MIGUEL	GARI	GOA	II	K	3467/2020
258601	ANTONIO MARQUES DE AGUIAR	VIGIA	GOA	II	S	8489/2020
2951202	AUGUSTO TOSTA PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	GOA	I	E	8661/2020
3472001	BARBARA DI FINI XAVIER	PROCURADOR	GPA	I	E	11298/2020
1885101	BEATRIZ CORTES DE MIRANDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	GTAA	I	E	11393/2020
3451301	BRUNO SACRE DE CASTRO	PROCURADOR	GPA	I	E	11231/2020
3195302	CARLA CORREA PONTES DA SILVA	AJUDANTE GERAL	GOA	I	F	8478/2020
2966401	CARLOS LOUZADA	VIGIA	GOA	I	K	5776/2020
231801	CARLOS MAGNO MORAES VALIATTI	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	GTAD	III	O	11447/2020
1017702	CARLOS RENATO LINO	MOTORISTA	GOC	I	G	10453/2020
1375708	CELSON MONTEIRO DA SILVA	VIGIA	GOA	I	L	5787/2020
1772701	CINTIA PINHEIRO SIQUEIRA LANNES	CIRURGIÃO DENTISTA (CLÍNICO GERAL)	GEB	I	H	10689/2020
2910401	CIRLENE MEDEIROS MORAES	TÉCNICO AGRÍCOLA	GTA_D	I	F	11287/2020

1718602	CLAUDIA DALMAZIO DA SILVA	GARI	GOA	II	I	5635/2020
3282501	CLAUDIA PARESCHI MARIN	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	I	6578/2020
1443303	CLAUDINEIA SOARES DEBONA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	GTAA	II	U	10119/2020
2949903	CLAUDIO MOTE GALO	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	GOB	I	H	5074/2020
1467301	CRISTIANE DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	GTAD	II	I	9376/2020
3201603	CRISTIANE LOVATI DAL COL AZEREDO	FARMACÊUTICO	GEA	I	E	10281/2020
1131603	CRISTINA DE OLIVEIRA	PROCURADOR	GPA	II	Q	11226/2020
1243301	CYNTHIA MARTINS ANTUNES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	J	11299/2020
1243001	DANIELE LEANDRO DE SOUZA VICENTE	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	K	5143/2020
2966501	DARCY LUIS PANCINI	VIGIA	GOA	I	G	11382/2020
2962001	DELIANE DA SILVA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	K	5604/2020
1226103	DURVAL VICENTE DE OLIVEIRA FILHO	GARI	GOA	II	K	8700/2020
1768604	EDINA MACHADO AVELAR	CIRURGIÃO DENTISTA (CLÍNICO GERAL)	GEB	II	I	10239/2020
2931301	EDINALVA GORSANI DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	GTAA	I	F	10724/2020
1719202	EDSON ADENILSON VAZZOLER	GARI	GOA	II	I	9201/2020

1822801	EDSON ROSSETO	MOTORISTA	GOC	I	H	7451/2020
3195704	EDUARDO GABRIELLI DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL	GOA	I	K	7602/2020
3187301	ELAYNE KEYLAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	GTAB	I	F	6938/2020
1232303	ELIAS FERREIRA NOBRE	GARI	GOA	II	K	11031/2020
3772202	ELIAS SILVA BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	GTAC	I	E	6227/2020
1021603	ELIMARIO MOZER	MOTORISTA	GOC	II	O	4900/2020
1772304	ELISANGELA FIN GIRO	CIRURGIÃO DENTISTA (CLÍNICO GERAL)	GEB	I	H	10693/2020
96502	ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS	CONTADOR	GEA	III	T	7455/2020
1231503	ELIZEU DE OLIVEIRA	GARI	GOA	II	K	9381/2020
13375501	ELUIZIANE VARGAS RANGEL	AJUDANTE GERAL	GOA	I	E	6536/2020

1727502	<b>ERENILDA DA ROSA PEREIRA</b>	GARI	GOA	I	L	5076/2020
3187401	<b>ERIKA DE LACERDA FLORINDO</b>	AGENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	GTAB	I	F	10773/2020
3622801	<b>ERIKA SANDOVAL GONÇALVES</b>	PROCURADOR	GPA	I	E	11329/2020
1038602	<b>ESTEVÃO COSTA</b>	FISIOTERAPEUTA	GEA	II	K	5149/2020
1823101	<b>IVALDO LUNZ GOMES</b>	MOTORISTA	GOC	I	H	8290/2020
1776901	<b>EVERSON LIMA RIBEIRO</b>	PORTEIRO	GOB	II	I	8699/2020
2211804	<b>FÁBIO SOARES LESSA CARLETTE</b>	CIRURGIÃO DENTISTA (CLÍNICO GERAL)	GEB	I	F	11438/2020
3457801	<b>FERNANDA RIBEIRO CAMPOS MICHALSKY</b>	PROCURADOR	GPA	I	E	10870/2020
70315201	<b>FRANCISCO RIBEIRO</b>	PROCURADOR	GPA	I	D	11335/2020
2923601	<b>FRANCISLANE NICOMEDIO DE ARAUJO DALMAZIO</b>	AJUDANTE GERAL	GOA	I	K	6498/2020
1030701	<b>GEORGE MACEDO VIEIRA</b>	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	J	6248/2020
2885301	<b>GILBERTO ALBUQUERQUE MORENO</b>	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	GOD	I	F	10660/2020
1851102	<b>GILDÉCIO RIBEIRO</b>	MECÂNICO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	GOD	I	H	10229/2020
2923802	<b>GINA LOLOBRIGIDA PONTES</b>	AJUDANTE GERAL	GOA	I	K	7822/2020
3760702	<b>GIRLANE DA SILVA</b>	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	E	6885/2020
1751201	<b>GISELE ROLIM DINIZ</b>	CIRURGIÃO DENTISTA (CLÍNICO GERAL)	GEB	II	I	10226/2020
85801	<b>GIUSEPPE PAULO VALLONI DETTORRES</b>	PROCURADOR	GPA	II	T	11336/2020
1446803	<b>GLORIA MARIA CORREA</b>	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	5879/2020
1022301	<b>GODOFREDO VIEIRA SIMOES JUNIOR</b>	MOTORISTA	GOC	II	O	5542/2020

1389604	<b>HELIO RAMOS DO NASCIMENTO</b>	VIGIA	GOA	II	J	6908/2020
1242901	<b>HELTON DA SILVA LIMA</b>	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	K	5192/2020
3501	<b>HERALDO MOREIRA DA SILVA</b>	VIGIA	GOA	II	U	6571/2020
1019403	<b>HONORIO SARDINHA</b>	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	GOD	II	O	8689/2020
3761601	<b>ILMA CLAUDIA TONETE ARAUJO</b>	AGENTE ADMINISTRATIVO	GTAC	I	E	6614/2020
2672901	<b>INES MONFRADINI</b>	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAA	II	M	7876/2020

1243601	<b>IONE MARCIA DE MORAES ERVATE</b>	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	K	9247/2020
1215301	<b>IRACY CAXEIRO</b>	GARI	GOA	II	K	6137/2020
1215104	<b>ISAIAS DE SOUZA</b>	GARI	GOA	II	K	6670/2020
2924002	<b>IVANELIA MORAIS LINS</b>	AJUDANTE GERAL	GOA	I	F	5572/2020
104601	<b>JAQUELINE CALVI PIAZZAROLO</b>	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	III	S	7612/2020
2929301	<b>JELIANA GUALANDI DIAS</b>	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	GTAB	I	C	11450/2020
1719503	<b>JOADIR DE OLIVEIRA</b>	GARI	GOA	II	I	8929/2020
1375202	<b>JOAO BATISTA ALVES</b>	VIGIA	GOA	II	J	7801/2020
1022602	<b>JOAO CARLOS AMORIM GONÇALVES</b>	MOTORISTA	GOC	II	O	5097/2020
2986801	<b>JOAO TROCATE MOREIRA NETO</b>	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	GTAD	I	F	7128/2020
1731602	<b>JOEMIR MENDES DA CRUZ</b>	GARI	GOA	II	I	6742/2020
1243701	<b>JONAS VIEIRA FELICIANO</b>	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	K	9414/2020
2679101	<b>JONILSON GOMES DA SILVA</b>	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	GTAD	III	N	7338/2020
2947602	<b>JORGE ROBERTO DE MORAES</b>	ARTIFICE DE OBRAS E S. PUBLICO	GOB	I	H	7677/2020
1222702	<b>JOSE ATILA RIBEIRO</b>	GARI	GOA	II	J	9442/2020
2680001	<b>JOSE CARLOS FERREIRA</b>	AJUDANTE GERAL	GOA	II	Q	10046/2020
3055501	<b>JOSE GERALDO DE SOUZA DE TEREZINHA</b>	ARTIFICE DE OBRAS E S. PUBLICO	GOB	I	H	6547/2020
1221002	<b>JOSE LUCIO CACIANO</b>	GARI	GOA	II	K	10419/2020
1219303	<b>JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA</b>	GARI	GOA	II	K	6563/2020
2885701	<b>JOSE ROGERIO MIRANDA</b>	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	GOD	I	F	5118/2020
2945303	<b>JOSIANE HYBNER RODRIGUES RAMOS</b>	PROCURADOR	GPA	I	G	11072/2020
2932001	<b>JOSIELI SILVA COELHO</b>	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	GTAA	I	E	8769/2020
3187704	<b>JUSSARA GOMES</b>	AGENTE DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	GTAB	I	F	5463/2020

2919302	<b>KARINA ABREU TANNURE BAHIEENSE</b>	AGENTE ADMINISTRATIVO	GTAC	I	E	8158/2020
2962601	<b>KARINE NEVES SILVA COELHO</b>	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	I	11462/2020



2962701	<b>KARLA NEVES SILVA COELHO</b>	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	I	11452/2020
2924401	<b>LAUCIANA DA SILVA TEODORO</b>	AJUDANTE GERAL	GOA	I	K	7832/2020
1443504	<b>LAURO DE SOUZA</b>	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	GOD	II	J	5601/2020
2948805	<b>LEANDRO NICOMEDIO DE ARAUJO</b>	MOTORISTA	GOC	I	G	7856/2020
2948903	<b>LEONARDO JUNIO COSTA</b>	MOTORISTA	GOC	I	F	5416/2020
1216603	<b>LINDOMAR GOMES SANTANA</b>	GARI	GOA	I	E	6703/2020
1245705	<b>LISANGELA MARIA DA S SAMPAYO</b>	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	J	5137/2020
3026101	<b>LUCAS SILVA DIAS</b>	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	GOB	I	H	7643/2020
2924501	<b>LUCIANA DE PAULO CAMPOS FIGUEIRA</b>	AJUDANTE GERAL	GOA	I	F	11153/2020
252701	<b>LUCIANO JACOUD TORRES</b>	CIRURGIÃO DENTISTA (CLÍNICO GERAL)	GEB	III	P	10859/2020
60501	<b>LUCIANO QUIRINO DE FREITAS</b>	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	III	Q	8946/2020
3772301	<b>LUCINEIDE MARIA COSTA MARTINS</b>	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	GTAB	I	E	8930/2020
1768302	<b>LUDMILA SATLER COSMO DE RESENDE</b>	CIRURGIÃO DENTISTA (CLÍNICO GERAL)	GEB	I	H	10110/2020
3989608	<b>LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR</b>	PROCURADOR	GPA	I	C	11338/2020
1086101	<b>LUZIA DA SILVA NOLASCO</b>	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	K	7253/2020
1245901	<b>MAIZA PAULINO PACHECO</b>	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	K	6380/2020
1214804	<b>MANOEL JOSE PEREIRA</b>	GARI	GOA	II	K	8239/2020
3168501	<b>MANOELA ATHAYDE VELOSO SASSO</b>	PROCURADOR	GPA	I	F	11286/2020
2929801	<b>MARCELA AMISTA GOMES MAGALHAES</b>	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	GTAB	I	F	7782/2020
1719803	<b>MARCELINO DOMINICINI CORREA</b>	GARI	GOA	II	I	10789/2020
1751401	<b>MARCELLE FERNANDES PARTELI MOTTA</b>	CIRURGIÃO DENTISTA (CLÍNICO GERAL)	GEB	II	I	10432/2020
1377701	<b>MARIA APARECIDA VERLY BOTELHOMAINETTE</b>	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	I	10781/2020
1078501	<b>MARIA BEATRIZ DE SOUZA FONSECA</b>	FISIOTERAPEUTA	GEA	II	K	6217/2020
1772503	<b>MARIA CECILIA COSTA NASSUR</b>	CIRURGIÃO DENTISTA (CLÍNICO GERAL)	GEB	I	H	10862/2020
1036502	<b>MARIA DAS GRACAS GAVA BORGES</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GTAA	I	L	11073/2020

1768103	<b>MARIA DE FATIMA NESPOLI LEMOS</b>	CIRURGIÃO DENTISTA (CLÍNICO GERAL)	GEB	II	I	10428/2020
3675201	<b>MARIA DO CARMO DE VARGAS SAPAVINI</b>	PROCURADOR	GPA	I	E	11214/2020
1826501	<b>MARIA HELENA SABINO PEREIRA</b>	GARI	GOA	I	H	10098/2020
1393801	<b>MARIA ISABEL LIMA PIGATTI</b>	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	6845/2020
3197301	<b>MARIA JOSE BERTINE</b>	AJUDANTE GERAL	GOA	I	F	9788/2020
1243101	<b>MARIA JOSE PRUCOLI GAZONI</b>	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	K	6693/2020
1378704	<b>MARIA LUSIETE MORAES MELLO</b>	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	7875/2020
1749301	<b>MARISSOL SILVA DALRIO</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GTAA	I	H	9637/2020
2932601	<b>MARLI DAS GRACAS PAULA</b>	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	GTAA	I	F	7459/2020
1037001	<b>MARLI GASPARI DE SOUZA</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GTAA	II	M	65460/2020
1854402	<b>MARTA ROSANGELA GRILLO FRANCISCETTO</b>	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE UNIDADE DE SAÚDE	GTAA	I	H	7855/2020
2963701	<b>MARTA VIEIRA MENEGUSSI</b>	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	F	11038/2020
1244201	<b>MICHELE RODRIGUES SANTANA</b>	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	I	6200/2020
3025403	<b>MICHELLE OLIVEIRA MASSENA</b>	CADASTRADOR	GTAB	I	G	6643/2020
1065501	<b>MIGUEL FRANCISCO DE SOUZA</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GTAA	II	K	6875/2020
2946901	<b>MILTON JOSE PORTINHO MOTTA</b>	AGENTE ADMINISTRATIVO	GTAC	I	F	5497/2020
1025502	<b>MOACIR ANTONIO BONAN</b>	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	III	U	6631/2020
1018502	<b>NATANAEL ROCHA DA SILVA</b>	MOTORISTA	GOC	II	L	11291/2020
13373601	<b>NATIANA SANSÃO GONCALVES</b>	AJUDANTE GERAL	GOA	I	E	10751/2020
1243201	<b>NINA LUCIA RANGEL HOSKEN</b>	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	K	10140/2020
1748801	<b>NUBIA CILENE STEFANATO PIAZZAROLO</b>	CIRURGIÃO DENTISTA (CLÍNICO GERAL)	GEB	II	I	10113/2020
2964101	<b>OSMARINA APARECIDA DA SILVA MELO</b>	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	K	5404/2020
3198601	<b>OTO HEINZE DE MORAIS FILHO</b>	SECRETARIO ESCOLAR	GTAB	I	F	9848/2020
3767501	<b>PAOLLA TEIXEIRA BASTOS</b>	AGENTE ADMINISTRATIVO	GTAC	I	E	7617/2020
2944407	<b>PATRICIA DO CARMO DA SILVA BRAGA</b>	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	C	5598/2020

2949304	PAULO ANTONIO XAVIER BENTO	MOTORISTA	GOC	I	F	7825/2020
2915503	PAULO CESAR DOS SANTOS	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	GTAD	I	F	8884/2020
1024102	PAULO SERGIO DE ANDRADE CORREA	MOTORISTA	GOC	II	O	7286/2020
1719103	PAULO SERGIO LOPES NUNES	GARI	GOA	I	I	6669/2020
70325301	PEDRO DIAS LESQUEVES	PROCURADOR	GPA	I	C	6922/2020
2946201	RAQUEL ALVES DA SILVA NASCIMENTO	COSTUREIRA	GOD	I	H	6740/2020

1048101	RENATA BRANDAO DE CARVALHO VIDAUERE	CIRURGIÃO DENTISTA (CLÍNICO GERAL)	GEB	II	K	10837/2020
2945701	RENATO FERRARI RAMOS	PROCURADOR	GPA	I	F	11325/2020
1075601	RENATO LOPES DOS SANTOS	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	I	H	11324/2020
1442003	RENATO RODRIGUES GOMES	AUXILIAR SERVIÇOS OPERACIONAIS	GOA	I	H	4948/2020
3026201	RICARDO ROSA DOS SANTOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO	GOB	I	F	5333/2020
4801	RITA DE CASSIA ABDALA RODRIGUES	ADMINISTRADOR	GEA	III	P	10866/2020
1244901	RITA DE CASSIA SOUTO BABISKI	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	J	9031/2020
2945801	ROBERTA LESSA ROSSI FRICO	PROCURADOR	GBA	I	F	11218/2020
1405204	ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA	MOTORISTA	GOC	II	J	6138/2020
1354601	ROBSON GALDINO FERREIRA	JARDINEIRO	GOB	II	J	5774/2020
1722802	RONILDO GOMES JUNIOR	GARI	GOA	II	I	5484/2020
1244802	ROSEMAR LEAL BOLOGNINI	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	K	6690/2020
1035901	ROSEMARY GOMES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GTAA	II	K	6859/2020
3197901	ROSENI DE SOUZA PEREIRA	AJUDANTE GERAL	GOA	I	F	8477/2020
3198001	ROSINEI REGINA COSTALONGA DA SILVA	AJUDANTE GERAL	GOA	I	I	11435/2020
1353401	SAMUEL ANTONIO DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO	GOB	II	J	8072/2020
3198106	SANDRA LUCIA CLEMENTE DE OLIVEIRA COSTA	AJUDANTE GERAL	GOA	I	K	6142/2020
1396601	SEBASTIAO LOURENCO DE OLIVEIRA	VIGIA	GOA	II	J	10910/2020
1224402	SEBASTIAO ROMUALDO DE OLIVEIRA	GARI	GOA	II	M	5503/2020

1224204	SEBASTIAO VIEIRA MONTEIRO	GARI	GOA	II	J	9569/2020
1723207	SERGIO RAMOS PORTELA	GARI	GOA	I	G	6367/2020
1703901	SHELLA REGINA LOBATO DE ATAIDE SILVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	GTAA	II	I	11437/2020
1858503	SIMONE SANTOS MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE UNIDADE SAÚDE	GTAA	I	H	7892/2020
1245802	SINARA SCHUINA NUNES DE SOUZA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	K	8665/2020
1748601	SOLANGE CARVALHO VOLPATO	CIRURGIÃO DENTISTA (CLÍNICO GERAL)	GEB	II	I	10256/2020
3194601	SOLANGE COSTA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE UNIDADE SAÚDE	GTAA	I	C	7247/2020
91401	SONIA CRISTINA FRECIANO	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA	GTAD	III	Q	8928/2020
2985301	STEFANO CARREIRO FABRIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	GTAC	I	E	5088/2020
1347902	SUELY DE OLIVEIRA COUTINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	K	11379/2020

1202504	SUSELENA ROCHA PASCHOAL BRUM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GTAA	I	J	11382/2020
3201001	TAIS PATUSSI PIZETA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	G	11333/2020
2965101	TATIANA DE OLIVEIRA SANT ANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	K	7759/2020
2930701	THIAGO DA SILVA NEVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	GTAB	I	E	10126/2020
2442003	VAGNER ANTONIO DE SOUZA	PROCURADOR	GPA	I	H	11337/2020
2965201	VALDINEIA BARBOSA SILVA REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	D	5116/2020
1083901	VANDERLEI GUALBERTO PEREIRA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	GTAD	II	K	10237/2020
3429402	VANDERLETH MARTINS GERALDO	AJUDANTE GERAL	GOA	I	E	11464/2020
3192701	VANEA MARIA NOGAROL BELINATO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	GTAA	I	F	11378/2020
1245604	VERA LUCIA BAHIENSE	TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	K	6306/2020
1220002	VICENTE QUINTINO NETO	GARI	GOA	II	M	5661/2020
1768201	VINICIUS DESSAUNE NEVES	CIRURGIÃO DENTISTA (CLÍNICO GERAL)	GEB	II	I	10232/2020
2944505	VIVIAN NASCIMENTO DE AZEVEDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	K	7933/2020
2927801	VIVIANNY BORGES SILVA DA ROSA	AJUDANTE GERAL	GOA	I	K	5071/2020
1823702	WANDERSON DE SOUZA GAVA	MOTORISTA	GOC	I	H	9022/2020

1363001	WELLINGTON NASCIMENTO BRITE	VIGIA	GOA	II	J	6816/2020
3191602	WILLIAM SOUZA VILELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GTAC	I	D	9159/2020

## ANEXO II - DO DECRETO Nº 29.415/2020

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA
994902	AFONSO HENRIQUE AMORIM PONTES	PROFESSOR PEB C – EDUCAÇÃO FÍSICA	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	K
3772915	AIRAN DA SILVA ROSA GARCIA	PROFESSOR PEB B	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	D
3028101	ALCIONE FAGUNDES DE ASSIS	PROFESSOR PEB B	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	F
989401	ANDREA DE OLIVEIRA DAMACENO	PROFESSOR PEB A	NORMAL	I	II	M
3029906	ANDREIA SOARES GONÇALVES	PROFESSOR PEB C – EDUCAÇÃO FÍSICA	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	F
2897304	ANTONIO CASSIO FERRI	PROFESSOR PEB C – CIÊNCIAS	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	F
3440601	BEIGLER APARECIDA RABBI MACHADO	PROFESSOR PEB C – INGLÊS	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	E
871301	BELJEANE GUIMARÃES FONTES	PROFESSOR PEB B	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	O
70358303	BRUNA LEMOS DA SILVA VIANA	PROFESSOR PEB A	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	B
1426503	CHRISTIANI NOGUEIRA DE FARIA PEREIRA	PROFESSOR PEB B	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	J
987801	CINDIA APARECIDA PEREIRA DAMACENA SOUZA	PROFESSOR PEB A	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	M
1247106	CIRLENE SOARES COELHO SOUZA	PROFESSOR PEB B	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	K
3132001	DALVA HELENA LÚCIO DA SILVA	PROFESSOR PEB B	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	F
1246903	ELIZIMAR LUNZ BAZONI RIBEIRO	PROFESSOR PEB B	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	K
873603	FABÍOLA FERRI GIRO	PROFESSOR PEB B	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	K
2889001	FLÁVIA TOGNERI LOMAR	PROFESSOR PEB B	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	F
2969601	GESSIEDNA PEREIRA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR PEB B	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	E
865101	GIANI SILVA DUTRA DOS ANJOS	PROFESSOR PEB B	NORMAL SUPERIOR	III	II	J
1706602	GLAUCE DARÓS CYPRIANO CANSI	PROFESSOR PEB B	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	I
2889403	GLAUCE DARÓS CYPRIANO CANSI	PROFESSOR PEB B	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	F
2938202	INGRID MATHEUS ANDRADE	PROFESSOR PEB A	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	D
3772710	JACQUELINE ANGELO BORGES DA SILVA	PROFESSOR PEB B	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	E

70510502	JOELMA CELLIN	PROFESSOR PEB C – ARTE	GRADUAÇÃO	IV	I	A
70544201	JULIANA MIRANDA PAULUCIO	PROFESSOR PEB A	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	F
3132912	KARINA FERREIRA DALFIOR	PROFESSOR PEB B	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	F
70539601	KARINA FERREIRA DALFIOR	PROFESSOR PEB A	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	B
1708203	LUIZA CELES DA SILVA SANTANA	PROFESSOR PEB B	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	I
2900501	MAISA DA SILVEIRA COELHO LYRA	PROFESSOR PEB C – EDUCAÇÃO FÍSICA	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	F
1248503	MARIA DA PENHA PIANEZZOLA	PROFESSOR PEB B	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	K
1249804	MARIA ELVIRA CARARO MARQUES	PROFESSOR PEB D	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	K
2898608	MARIA JOSE SANCHES MIRANDA	PROFESSOR PEB C – HISTÓRIA	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	F
1276705	MARINEIS DOS SANTOS HENRIQUES MARTINS	PROFESSOR PEB B	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	J

1707904	MARLENE LOBO SOUZA FURLAN	PROFESSOR PEB B	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	I
894004	MAURA MIRTES SOARES VIANA	PROFESSOR PEB C – MATEMÁTICA	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	K
2892401	MICHELLE DE OLIVEIRA PONTES	PROFESSOR PEB B	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	F
2898502	RAFAEL MAGALHÃES COSTA	PROFESSOR PEB C – HISTÓRIA	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	E
986404	REGINA IDAMAR BATISTA DA SILVA	PROFESSOR PEB C – HISTÓRIA	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	H
2895804	REGINALDO FERRARI LOUZADA	PROFESSOR PEB C – MATEMÁTICA	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	F
884402	RENATA MOREIRA DAMASO DE CARVALHO	PROFESSOR PEB B	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	O
3458906	ROSANA DIAS SANTANA	PROFESSOR PEB D	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	E
1247304	ROSANE DE FÁTIMA LOURENÇO REIS	PROFESSOR PEB B	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	K
1249404	ROSEMER RAMOS BARBOSA DIAS	PROFESSOR PEB C – HISTÓRIA	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	K
880602	SIMONI DAROS	PROFESSOR PEB B	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	Q
988103	TANIA MARA LOPES VANDERMUREM LOPES FRANKLIN	PROFESSOR PEB A	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	O
68701	TANIA MARA RIBEIRO	PROFESSOR PEB B	ESPECIALIZAÇÃO	V	III	P
3427503	TATIANE MORAES DA SILVA	PROFESSOR PEB B	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	E
3031401	TIAGO RODRIGUES DE BARROS	PROFESSOR PEB C – EDUCAÇÃO FÍSICA	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	F
1246704	VIVIANE BUZATO GONÇALVES	PROFESSOR PEB B	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	I



**DECRETO Nº 29.416**

**REVOGA O DECRETO Nº 29.412, DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 29.412, de 17 de abril de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.417**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 27 de abril de 2020, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
LIA DE FREITAS LIMA	Gerente de Saúde Bucal	C 2	SEMUS	24/04/2020

**Art. 2º** Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 27 de abril de 2020, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
GRAZIELA BAPTISTA PINTO LIMA	Coordenadora de Prevenção Odontológica	C 2	SEMUS	24/04/2020

**Art. 3º** Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 27 de abril de 2020, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
SILVANA FAVERO SABADINE	Gerente de Saúde do Trabalhador	C 2	SEMUS
GRAZIELA BAPTISTA PINTO LIMA	Gerente de Saúde Bucal	C 2	SEMUS
FLAVIANA GRANZIEIRI	Coordenadora de Patrimônio	C 4	SEMUS

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.418**

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES NO MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-4592/2020, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Rescindir a designação temporária das professoras relacionadas abaixo, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE:
CLAUDIA MARCIA GONÇALVES PEREIRA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Córrego Vermelho	16/03/2020
ANGELA MARIA DE VARGAS	PEB-D IV	25 h/s	Emeb São Vicente	17/03/2020

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.419**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. Nº 2-4594/2020, da SEME/SEB/GRH,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente os professores conforme relação em anexo, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

## RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 29.419, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

NOME	CARGO	CH	LOCALIZAÇÃO	INICIO	TERMINO
ALCINEIA FRANCA CALDEIRA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Jose Antonio Colombini Egramphonte	09/03/20	30/06/20
AMANDA BRUNHARA CANUTO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Sebastiao Da Rosa Machado	09/03/20	30/06/20
ANA KELEM ALMEIDA PORTO DE SOUZA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Profª Ariette Moulin Costa	09/03/20	30/06/20
ANA LUCIA RODRIGUES	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Jose Pinto	09/03/20	30/06/20
ANALYZ DOS SANTOS MENEGUSSI	PEB-A IV	19 h/s	Emeb Dolores Gonzales Villa	09/03/20	30/06/20
ANDREIA LACERDA DE JESUS	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Jose Antonio Colombini Egramphonte	16/03/20	30/06/20
BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria Das Victorias Oliveira Andrade	09/03/20	30/06/20
CHRISTIANA ROBERTO BRITES	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria Tereza Brandao De Mello	16/03/20	30/06/20
CLAUDIA MARCIA GONCALVES	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	16/03/20	30/06/20
CRISTINA VANTIL MORAES FLORIANO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	09/03/20	30/06/20
JULIANA VENCIONECK RODRIGUES	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria Tereza Brandao De Mello	09/03/20	30/06/20
MARIA GERALDA PIROVANI	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Jose Antonio Colombini Egramphonte	09/03/20	30/06/20
MARLY ATHAYDES DA SILVA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Alair Turbay Baiao	09/03/20	30/06/20
PAMELA MARTINS DOS SANTOS	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Drª Rita De Cassia Vieira Vereza	16/03/20	30/06/20
SARAH SALOTO DE ALMEIDA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria Das Victorias Oliveira Andrade	09/03/20	30/06/20
VALQUIRIA CORDEIRO ROMANELI	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria Das Victorias Oliveira Andrade	09/03/20	30/06/20
ALCIONE FARIAS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Profª Cibelia Teixeira Zippinoti	05/02/20	30/06/20
ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Profª Ariette Moulin Costa	11/03/20	30/06/20
ANALYZ DOS SANTOS MENEGUSSI	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Dolores Gonzales Villa	11/03/20	30/06/20

ANDREA MOREIRA DE SOUZA BRESINSKI	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Pe. Gino Zatelli	11/03/20	30/06/20
ANDRESSA CORREA AZEVEDO ROSA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Normilia Da Cunha Dos Santos	11/03/20	30/06/20
CRISTIANE DE SOUZA ROZA SILVA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Tijuca	11/03/20	30/06/20
DANUSE PONTES DOS SANTOS VERDAN	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Tijuca	11/03/20	30/06/20
JANIMERE ROSA NALIM MACEDO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Jacomo Silotti	11/03/20	30/06/20

LUCIMARA COELHO LIMA TARGA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Profª Thereza Valiatti Sartorio	11/03/20	30/06/20
MICHELE DA COSTA CURCIO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Sebastiao Da Rosa Machado	11/03/20	30/06/20
SULAMITA DESSAUNE	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Lions Clube Frade E Freira	11/03/20	30/06/20
VALDELICE SILVA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof. Valdy Freitas	11/03/20	30/06/20
VERA LUCIA PACHECO SILVA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Anacleto Ramos	12/03/20	30/06/20
ALINE RAMOS DOS ANJOS	PEB-B IV Deficiência Visual	25 h/s	Emeb Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	12/03/20	30/06/20
ANGELICA GHIOTTO CANDIDO	PEB-B IV Deficiência Visual	25 h/s	Emeb Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	12/03/20	30/06/20
ELISANGELA PIGATTI TRES BACKER PASSOS	PEB-B IV Deficiência Visual	25 h/s	Emeb Luiz Pinheiro	12/03/20	30/06/20
JULIANA FONTES DA COSTA SILVA	PEB-B IV Deficiência Visual	25 h/s	Emeb Anacleto Ramos	12/03/20	30/06/20
JULIANA SILVA MONTEIRO	PEB-B IV Deficiência Visual	25 h/s	Emeb Rev. Jader Gomes Coelho	12/03/20	30/06/20
KALINE DA SILVA RAMOS BRITO	PEB-B IV Deficiência Visual	25 h/s	Emeb Rev. Jader Gomes Coelho	12/03/20	30/06/20
MARIA HELENA DA SILVA SALAZAR	PEB-B IV Deficiência Visual	25 h/s	Emeb Galdino Theodoro Da Silva	12/03/20	30/06/20
MICHELE GABRIEL MIGUEL DE ALMEIDA OLIVEIRA	PEB-B IV Deficiência Visual	25 h/s	Emeb Oswaldo Machado	12/03/20	30/06/20
MIRELA CRISTINA DA SILVA BUQUERONI	PEB-B IV Deficiência Visual	25 h/s	Emeb Monteiro Lobato	12/03/20	30/06/20
RENATA RONQUETTI VANINI	PEB-B IV Deficiência Visual	25 h/s	Emeb Monteiro Lobato	12/03/20	30/06/20
ROSANGELA ALMEIDA DE MOURA GAVA	PEB-B IV Deficiência Visual	25 h/s	Emeb Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	12/03/20	30/06/20
ROSIANI DA COSTA GONCALVES	PEB-B IV Deficiência Visual	25 h/s	Emeb Prof. Valdy Freitas	12/03/20	30/06/20

VALDICEIA MACHADO LEAL	PEB-B IV Deficiência Visual	25 h/s	Emeb Luiz Semprini	12/03/20	30/06/20
VALERIA APARECIDA ATHAIDE GOMES	PEB-B IV Deficiência Visual	25 h/s	Emeb Prof. Deusdedit Baptista	12/03/20	30/06/20
VANUSA PEREIRA REINOSO	PEB-B IV Deficiência Visual	25 h/s	Emeb Prof. Valdy Freitas	12/03/20	30/06/20
VERONICA DE ASSUNCAO ALMEIDA	PEB-B IV Deficiência Visual	25 h/s	Emeb Anisio Vieira De Almeida Ramos	12/03/20	30/06/20
LUCINEIA ATHAYDE NEVES MENDONCA	PEB-B IV SRM	25 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	06/03/20	30/06/20
BRUNA DE SOUSA CORDEIRO SILVA	PEB-C IV Artes	38 h/s	Emeb Lions Clube Frade E Freira	16/03/20	30/06/20
DENILZA MOTTA CORNELIO CHAGAS	PEB-C IV Artes	40 h/s	Projeto Villagindo para ser Feliz	16/03/20	30/06/20
JOELMA VIEIRA RIBEIRO	PEB-C IV Artes	23 h/s	Emeb Alair Turbay Baiao	10/03/20	30/06/20

JULIANE MOREIRA TOSTA	PEB-C IV Artes	23 h/s	Emeb Corrego Vermelho	16/03/20	30/06/20
JULIANE MOREIRA TOSTA	PEB-C IV Artes	23 h/s	Emeb Profª Maria Do Carmo Magalhaes	16/03/20	30/06/20
LUIZA HELENA CANDIDA DA SILVA BATISTA	PEB-C IV Artes	30 h/s	Emeb Luiz Semprini	16/03/20	30/06/20
MARIA DA CONCEICAO BASTOS ALCANTARA	PEB-C IV Artes	25 h/s	Emeb Prof. Florisbello Neves	16/03/20	30/06/20
ELISETE SIQUEIRA NERI	PEB-C IV Ciências	25 h/s	Emeb Anaeto Ramos	09/03/20	30/06/20
WALQUIRIA PEREIRA SAMUEL	PEB-C IV Ciências	13 h/s	Emeb Luiz Semprini	13/03/20	30/06/20
CARLOS DE SOUZA ALVES	PEB-C IV Educação Física	25 h/s	Emeb Sao Vicente	13/03/20	30/06/20
DIEGGO CAMARGO DE MORAES	PEB-C IV Educação Física	18 h/s	Emeb Profª Juracy Cruz	13/03/20	30/06/20
JEANE SILVA MOREIRA OLIVEIRA	PEB-C IV Educação Física	40 h/s	Apaec	09/03/20	30/06/20
JOSE FRANCISCO MANZANO COELHO	PEB-C IV Educação Física	25 h/s	Emeb Anaeto Ramos	13/03/20	30/06/20
LEDIANE APARECIDA PEREIRA MARTINS	PEB-C IV Educação Física	25 h/s	Emeb Corrego Vermelho	17/02/20	30/06/20
ANA KELLY RAMOS LOUZADA	PEB-C IV Ensino Religioso	20 h/s	Emeb Pe. Gino Zatelli	16/03/20	30/06/20
ELISANGELA SANTOS DE PAULA	PEB-C IV Ensino Religioso	27 h/s	Emeb Jenny Guardia	16/03/20	30/06/20
JANAINA SERAFIM RODRIGUES	PEB-C IV Ensino Religioso	19 h/s	Emeb Jose Taveira dos Santos	05/03/20	30/06/20

LIDIANI ARMANI ALVES LIRA	PEB-C IV Ensino Religioso	38 h/s	Emeb Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	05/03/20	30/06/20
MARCOS VINICIUS CONCEICAO PEREIRA	PEB-C IV Ensino Religioso	27 h/s	Emeb Profª Juracy Cruz	16/03/20	30/06/20
MARIA GABRIELA DO CARMO SOBROSA	PEB-C IV Ensino Religioso	19 h/s	Emeb Maria Das Dores Pinheiro Amaral	06/03/20	30/06/20
LEONARDO FERREIRA SANCHES	PEB-C IV Geografia	15 h/s	Emeb Sao Vicente	10/03/20	30/06/20
RENAN DOS SANTOS GOMES	PEB-C IV Geografia	23 h/s	Emeb Prof. Deusdedit Baptista	13/03/20	30/06/20
BRUNO PESSINI RODRIGUES	PEB-C IV Inglês	24 h/s	Emeb Luiz Semprini	13/03/20	30/06/20
DAIANE FREITAS RODRIGUES DA SILVA	PEB-C IV Inglês	19 h/s	Emeb Jenny Guardia	13/03/20	30/06/20
GIANA DAROS PEREIRA VIEIRA	PEB-C IV Inglês	27 h/s	Emeb Prof. Deusdedit Baptista	13/03/20	30/06/20
MIRELLE GONCALVES PEREIRA	PEB-C IV Inglês	15 h/s	Emeb Aurora Estelitta Herkenhoff	05/03/20	30/06/20
ADRIANA CARDOSO	PEB-C IV Língua Portuguesa	19 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	09/03/20	30/06/20
LEONARDO RIBEIRO VIDAL	PEB-C IV Língua Portuguesa	19 h/s	Emeb Galdino Theodoro Da Silva	09/03/20	30/06/20

ALAN MARQUES FARIAS	PEB-C IV Matemática	19 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	09/03/20	30/06/20
MARILACK AUGUSTA BASTOS	PEB-C IV Matemática	25 h/s	Emeb Jenny Guardia	13/03/20	30/06/20
MICHELE DA SILVA RIBEIRO	PEB-C IV Matemática	25 h/s	Emeb Prof. Valdy Freitas	13/03/20	30/06/20
ALESSANDRA MACHADO COSTA	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Drª Rita De Cassia Vieira Vereza	09/03/20	30/06/20
ANGELA MARIA DE VARGAS	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Sao Vicente	17/03/20	30/06/20
CRISTIANE APARECIDA FELIS	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Profª Cibelia Teixeira Zippinoti	09/03/20	30/06/20
ERICA BARREIROS JORDAO MACHADO	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Abigail Dos Santos Simoes	17/03/20	30/06/20
MARIA ANDREA PORTELLA RIBEIRO	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Jenny Guardia	09/03/20	30/06/20
PATRICIA PIRES DA SILVA	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Maria Das Dores Pinheiro Amaral	13/03/20	30/06/20
ROSANA JESUS DA SILVA BARBOSA	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Jose Antonio Colombini Egramphonte	13/03/20	30/06/20

**PORTARIA Nº 438/2020**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 3896/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **EDGAR FIORIN BISSA**, lotado na SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 007/2018 18/01/2018	DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, desenvolvimento e hospedagem de sites e aplicações, implantação e gestão da rede de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de comunicação multimídia, serviços de datacenter, processamento e armazenamento de dados e informações, serviços de impressão, treinamento e capacitação em informática, consultoria, gerência de projetos, manutenção de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços correlatos	1 - 9973/2017 1 - 46.109/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 463/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2020.

**RODOLPHO SILVA MAIA**  
**Secretário Municipal de Esporte e Lazer em exercício**  
**Decreto nº 29.285/2020**



**PORTARIA Nº 465/2020**

Republicação

**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de 253.887,95 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
-------	------------------	-----------	---------

ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
AÇÃO:2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR

100100010000	31901101000	0,00	26.000,00
100100010000	33903615000	0,00	100,00
100100010000	31901174000	26.000,00	0,00
100100010000	33903607000	100,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>26.100,00</b>	<b>26.100,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>26.100,00</b>	<b>26.100,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>26.100,00</b>	<b>26.100,00</b>

ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
AÇÃO:2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

100100010000	31901152000	1.250,00	0,00
100100010000	31901149000	0,00	1.250,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.250,00</b>	<b>1.250,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.250,00</b>	<b>1.250,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>1.250,00</b>	<b>1.250,00</b>

ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO  
AÇÃO:2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL

100100010000	31901147000	0,00	37.000,00
100100010000	31901151000	37.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>37.000,00</b>	<b>37.000,00</b>

<b>Total por Unidade</b>	<b>37.000,00</b>	<b>37.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>37.000,00</b>	<b>37.000,00</b>

ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
AÇÃO:2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

100100010000	31901110000	5.200,00	0,00
100100010000	31901174000	21.000,00	0,00
100100010000	31901133000	0,00	5.200,00
100100010000	31901147000	0,00	21.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>26.200,00</b>	<b>26.200,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>26.200,00</b>	<b>26.200,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>26.200,00</b>	<b>26.200,00</b>

ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
AÇÃO:2.148 - GESTÃO FAZENDARIA

100100010000	33903942000	0,00	148.287,95
100100010000	33903984000	148.287,95	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>148.287,95</b>	<b>148.287,95</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>148.287,95</b>	<b>148.287,95</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>148.287,95</b>	<b>148.287,95</b>

ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
AÇÃO:2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

100100010000	31901105000	4.800,00	0,00
100100010000	31901101000	0,00	4.800,00
<b>Total por Ação</b>		<b>4.800,00</b>	<b>4.800,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>4.800,00</b>	<b>4.800,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>4.800,00</b>	<b>4.800,00</b>

ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR  
AÇÃO:2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

100100010000	31901101000	0,00	200,00
100100010000	31901107000	200,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>200,00</b>	<b>200,00</b>

ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
AÇÃO:2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

100100010000	31901152000	3.300,00	0,00
100100010000	31901147000	0,00	3.300,00
<b>Total por Ação</b>		<b>3.300,00</b>	<b>3.300,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>3.300,00</b>	<b>3.300,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>3.300,00</b>	<b>3.300,00</b>

ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
AÇÃO:2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

100100010000	31901101000	0,00	3.750,00
100100010000	31901131000	3.750,00	0,00

Total por Ação	3.750,00	3.750,00
Total por Unidade	3.750,00	3.750,00
Total por Órgão	3.750,00	3.750,00

ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

AÇÃO:2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA

100100010000 33903607000	3.000,00	0,00
100100010000 33903699000	0,00	3.000,00
Total por Ação	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade	3.000,00	3.000,00
Total por Órgão	3.000,00	3.000,00
Total da Movimentação	253.887,95	253.887,95

### **PORTARIA Nº 494/2020**

Republicação

#### **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 9386/2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL**, Auditor-Fiscal de Transportes, lotado na SEMDURB, em virtude de licença para Campanha Eleitoral, no período de 06 (seis) meses, a partir de 04 de abril de 2020, nos termos do inciso XXI do Artigo 56, do inciso VIII do Artigo 79 e Artigo 111 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2020.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**

**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

### **PORTARIA Nº 500/2020**

**ALTERA A PORTARIA Nº 462, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E PRORROGA MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA REORGANIZAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM EM VIRTUDE DO SURTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017,

Considerando a manutenção da Declaração da Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde

Pública de Importância Internacional (ESPII);

Considerando a necessidade da manutenção da suspensão de serviços específicos nas unidades de saúde com o objetivo de reduzir a aglomeração e circulação de pessoas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**Tornar pública a prorrogação de medidas para prevenção do contágio do Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º**Na Subsecretaria de Atenção Primária continuaram suspensos até 01 de junho de 2020:

I- os atendimentos eletivos de Estratégia de Saúde da Família – ESF pelo prazo de 30 (trinta)dias;

II- os atendimentos eletivos de odontologia por 30 (trinta) dias, mantendo somente os atendimentos das urgências odontológicas (adulto e infantil).

§ 1ºAs ESF atenderão às demandas livres que surgirem, independente de prévio agendamento e deverão manter a ordem e a organização dos serviços administrativos inerentes ao seu território, sem prejuízos aos pacientes (receitas, laudos e outras demandas correlacionadas);

§ 2ºOs atendimentos da Central Municipal de Regulação serão através de malotes oriundos das ESF, evitando toda forma de aglomeração local;

§ 3ºFica mantido o cronograma da Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza, conforme orientação do Ministério da Saúde e estratégias desta secretaria que serão posteriormente divulgadas, priorizando a aplicação em locais abertos.

§ 4ºFica proibida a vacinação contra Influenza no Centro Municipal de Saúde e no Pronto Atendimento Paulo Pereira Gomes, enquanto perdurar a vigência do Estado de Emergência de Saúde Pública;

§ 5ºNos Prontos Atendimentos cada paciente poderá ser acompanhado por apenas 01 (uma) pessoa, preferencialmente com idade inferior à 60 (sessenta) anos de idade.

**Art. 3º.**Na Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde continuaram suspensos até 01 de junho de 2020:

I- atendimentos de fonoaudiologia e nutrição, sendo que os profissionais deverão atuar nas ações demandadas pela Secretaria Municipal de Saúde neste período;

II- atendimentos psicológicos, mantendo somente os atendimentos às emergências psicológicas ou conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde neste período;

III- as atividades coletivas e consultas eletivas da clínica médica no Centro de Psicossocial (CAPSad), sendo que os profissionais deverão atuar nas ações demandadas pela Secretaria Municipal de Saúde neste período;

IV- os atendimentos eletivos no Centro Municipal de Reabilitação Física (CEMURF), permanecendo os atendimentos prioritários definidos pela referência técnica;

§ 1º Os atendimentos da Farmácia Municipal permaneceram normalmente, recomendando que os pacientes com qualquer quadro gripal, grave ou não, solicitem apoio de terceiros para os atendimentos, em virtude da orientação de isolamento domiciliar.

§ 2º Os serviços da Vigilância Sanitária serão realizados em regime de plantão cuja escala será elaborada pela Gerência, devendo a fiscalização priorizar rodoviárias, creches, escolas, hotéis infantis, igrejas, clubes recreativos, academias, funerárias, bares, restaurantes e aqueles definidos determinados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2020.

**LUCIARA BOTELHO MORAESJORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

### **PORTARIA Nº 501/2020**

**CRIA E INSTITUI O SISTEMA DE COMANDO DE OPERAÇÕES (SCO), BEM COMO O CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE (COES) NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017,

Considerando as atribuições constitucionais e prevista na Lei nº 8.080, de 19 de outubro de 1990, que tratam da promoção e recuperação da saúde como direito fundamental;

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19);

Considerando o Decreto nº 29.337, de 16 de março de 2020, que declarou Estado de Emergência em Saúde Pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim e estabeleceu medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção dos riscos, danos e agravos decorrentes do surto de Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 29.350, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para prevenção e enfrentamento de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências;

Considerando a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que regulamentou e operacionalizou o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; Considerando que a Portaria MS/GM nº 1.378, de 09 de julho de 2013, dispõe que a Vigilância em Saúde envolve prática e processo de trabalho voltado à detecção oportuna e adoção de medidas adequadas para respostas às emergências de saúde públicas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criado e instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim (SEMUS), o Sistema de Comando de Operações (SCO) e o Centro de Operações de Emergência de Saúde (COES).

**Parágrafo único:** o SCO de que trata esta Portaria será coordenado pelo COES da SEMUS;

**Art. 2º** O COES é uma estrutura organizacional que tem como objetivo promover a resposta coordenada por meio da articulação e da integração dos atores envolvidos cuja estruturação permite a análise dos dados e informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública.

**Parágrafo único:** a articulação e integração dos atores envolvidos no SCO observará o Plano de Resposta às Emergências de Saúde Pública elaborado pela SEMUS.

**Art. 3º** Compete ao COES:

I - Analisar os padrões de ocorrência, distribuição e confirmação dos casos suspeitos de COVID-19, ocorridos no município de Vitória-ES;

II - Aprovar os fluxos e protocolos de vigilância, assistência e laboratório para o enfrentamento da epidemia no âmbito do municipal, buscando o alinhamento dos mesmos com as diretrizes definidas em âmbito nacional e estadual, a cada nova definição e organização dos fluxos;

III - Organizar ações que visem a capacitação dos servidores da SEMUS e das unidades privadas conveniadas ou não, de forma a ampliar o potencial de resposta para a epidemia;

IV - Subsidiar os gestores da SEMUS com informações técnicas relacionadas ao assunto visando a adoção de medidas oportunas e tomada de decisões.

**Art. 4º** O COES será composto pelos seguintes cargos:

- I – Subsecretário de Assistência e Vigilância em Saúde;
- II – Subsecretário de Atenção Primária;
- III – Consultores Internos da SEMUS;
- IV – Gerência Adjunta do Fundo Municipal de Saúde;
- V – Gerência de Políticas de Saúde;
- VI – Gerência de Unidades de Saúde;
- VII – Coordenação de Imunização;
- VIII – Gerência de Vigilância Epidemiológica;
- IX – Gerência Adjunta de Assistência e;
- X – Subsecretário de Jornalismo.

**Art. 5º** O Subsecretário de Assistência e Vigilância em Saúde será o responsável pelo acionamento do COES, com base na recomendação da Gerência de Vigilância Epidemiológica e pela classificação do nível de emergência.

§ 1º Com o acionamento do COES será nomeado pelo Subsecretário de Assistência e Vigilância em Saúde um Gerente de Operações com habilidade técnica necessária para resposta ao evento.

§ 2º De acordo com a magnitude e complexidade o Gerente de Operações poderá delegar autoridade aos outros membros do COES para o desempenho de determinada atividade.



**Art. 6º** No acionamento do COES o Subsecretário de Assistência e Vigilância em Saúde deverá indicar o nível a ser ativado:

I - Nível ZERO: a esfera local possui os recursos necessários para responder à emergência;

II - Nível de Ativação I: a esfera municipal não possui todos os recursos necessários para responder à emergência, necessitando da mobilização de recursos adicionais e apoio complementar (estadual ou federal), com possibilidade de envio de equipe de resposta à ESP;

III - Nível de Ativação II: o risco é significativo, superando a capacidade de resposta da esfera municipal, necessitando da mobilização de recursos adicionais e apoio complementar das esferas estadual e federal com envio de equipe de resposta à ESP;

**Art. 7º** O COES deve emitir relatórios para o Subsecretário de Assistência e Vigilância em Saúde e ao Secretário Municipal de Saúde sobre as circunstâncias e decisões tomadas.

**Art. 8º** O COE-COVID-19/Vitória-ES contará com o apoio de grupos de trabalho intersetoriais para ações específicas que se fizerem necessárias.

**Art. 9º** A periodicidade das reuniões do COES será de acordo com a magnitude e complexidade do evento.

**Art. 10** A desativação do COES será realizada por meio de ato da Secretaria Municipal de Saúde, quando a ameaça for controlada, eliminada ou encerrada a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

**Art. 11** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2020.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2019.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**CONTRATADA:** BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.

**OBJETO:** Aditar o valor do contrato nº 205/2019, firmado em 10/07/2019, para Aquisição de materiais escolares.

**VALOR:** Fica acrescido em R\$ 130.140,81 (cento e trinta mil, cento e quarenta reais e oitenta e um centavos) o valor do contrato originário, passando de R\$ 856.442,51 (oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 986.583,32 (novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Kit Educação Infantil Pré Escola	753	R\$ 65,37	R\$ 49.223,61

2	Kit Ensino Fundamental Anos Iniciais	1.260	R\$ 64,22	R\$ 80.917,20
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 130.140,81</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão: 17.02

Projeto/Atividade: 1702.123651736.2.132 – Manutenção das Unidades da Educação Infantil

Despesa: 3.3.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita.

Ficha-Fonte: 05373-212000000000 – Transferência do Salário Educação

Órgão: 17.03

Projeto/Atividade: 1703.123611736.2.127 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Despesa: 3.3.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita.

Ficha-Fonte: 05374-212000000000 – Transferência do Salário Educação

**DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação e Valdemar Abila - Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 12.303/2019.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**CONTRATADA:** ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.

**OBJETO:** Aditivar o prazo do contrato 272/2018 cujo objeto é execução dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, conservação nos prédios administrativos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com fornecimento de materiais e mão de obra.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 3.049.981,38 (Três milhões, quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos das seguintes Secretarias/Unidades Orçamentárias e respectivos Programas de Trabalho:

FICHA: 1602

ORGÃO/UNIDADE: 1030116321.044

PROGRAMA DE TRABALHO: 33903916000

DESPESA: 3158

FONTE DE RECURSOS: 121100000000

FICHA: 1602

ORGÃO/UNIDADE: 1030116321.046

PROGRAMA DE TRABALHO: 33903916000

DESPESA: 3160

FONTE DE RECURSOS: 121100000000

FICHA: 1602

ORGÃO/UNIDADE: 1030216331.049

PROGRAMA DE TRABALHO: 33903916000

DESPESA: 3399

FONTE DE RECURSOS: 121100000000

**DATA DE ASSINATURA:** 30/03/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge - Secretária

Municipal de Saúde, Paulo José de Miranda - Secretário Municipal de Obras e José Magno Leal Farias – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-6.624/2020.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ESPÉCIE:** Dispensa de Licitação, conforme Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020.

**CONTRATADA:** Drogaria Paulo Ltda

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.02.1030116322.113 – 3.3.90.30.36 - 221400007001

**VALOR:** R\$ 15.624,79

**DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2020

**SIGNATÁRIO:** Luciara Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### PARALISAÇÃO DE OBRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autorizou a paralisação das obras de RECAPEAMENTO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE PAVIMENTOS, em Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 099/2019**, executado pela **TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, a partir do dia **17 de abril de 2020**.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Obras

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

### CHAMAMENTO PÚBLICO

Republicação

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, através do Sr. Secretário Municipal de Gestão de Transportes Interino, **CONVOCA** todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento, referente à aquisição de Caminhão Prancha, Caminhão 0km, Trator Agrícola Sobre Rodas, Guindaste hidráulico, Plana Agrícola Traseira, Colhedora de forragem, Roçadeira hidráulica central e lateral, Veículo Pick-up, Semeadeira nova, Plantadeira Semeadura, Ensiladeira, Guincho agrícola e Arado Fixo. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência pelo endereço eletrônico [semtra.gabinete@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semtra.gabinete@cachoeiro.es.gov.br) até as 16:00h do dia **27 de abril de 2020**, devendo os orçamentos serem enviados até as 18h do mesmo dia, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23/04/2020

**GUILHERME CANUTO DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Gestão de Transportes (Interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

## CORONAVÍRUS

### Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**